



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº865/2018

Registrado e Publicado
Em 03 de setembro de 2018
Escriturária

Ementa: Denomina nome de ruas nas comunidades do Cajueiro Claro e Chã Alegre e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de ruas na comunidade do Cajueiro Claro:

- §1º - Rua da Macieira;
- §2º - Rua da Pitombeira;
- §3º - Rua da Goiabeira;
- §4º - Rua da Mangueira (invasão).

Art. 2º. Fica denominado nome de ruas na comunidade de Chã Alegre:

- §1º - Rua do Alemão;
- §2º - Rua Cícero Bento Pereira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 25 de setembro de 2018

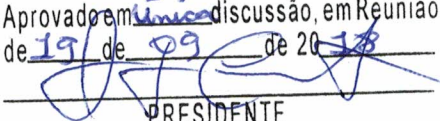

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 30 DE JULHO DE 2018

Câmara Municipal do Paudalho - PE
Aprovado em única discussão, em Reunião
de 19 de 09 de 2018


PRESIDENTE

Quarado Pa. Município

Ementa: Denomina nome de ruas nas comunidades do Cajueiro Claro e Chã Alegre e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação, de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti:

Art. 1º. Fica denominado nome de ruas na comunidade do Cajueiro Claro:


- §1º - Rua da Macieira;
- §2º - Rua da Pitombeira;
- §3º - Rua da Goiabeira;
- §4º - Rua da Mangueira (invasão).

Art. 2º. Fica denominado nome de ruas na comunidade de Chã Alegre:

- §1º - Rua do Alemão;
- §2º - Rua Cícero Bento Pereira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho
Em, 19 de setembro de 2018


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


1º Secretário


2º Secretário